

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	SERRANO	2	TORRES PADILHA	3	FONSECA
4	SERRANO	5	TORRES PADILHA	6	FONSECA	7	SERRANO	8	TORRES PADILHA	9	FONSECA	10	SERRANO				
11	TORRES PADILHA	12	FONSECA	13	SERRANO	14	TORRES PADILHA	15	FONSECA	16	SERRANO	17	TORRES PADILHA				
18	FONSECA	19	SERRANO	20	TORRES PADILHA	21	FONSECA	22	SERRANO	23	TORRES PADILHA	24	FONSECA				
25	SERRANO	26	TORRES PADILHA	27	FONSECA	28	SERRANO	29	TORRES PADILHA	30	FONSECA	31	SERRANO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	TORRES PADILHA	2	FONSECA	3	SERRANO	4	TORRES PADILHA	5	FONSECA	6	SERRANO	7	TORRES PADILHA
8	FONSECA	9	SERRANO	10	TORRES PADILHA	11	FONSECA	12	SERRANO	13	TORRES PADILHA	14	FONSECA
15	SERRANO	16	TORRES PADILHA	17	FONSECA	18	SERRANO	19	TORRES PADILHA	20	FONSECA	21	SERRANO
22	TORRES PADILHA	23	FONSECA	24	SERRANO	25	TORRES PADILHA	26	FONSECA	27	SERRANO	28	TORRES PADILHA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	FONSECA	2	SERRANO	3	TORRES PADILHA	4	FONSECA	5	SERRANO	6	TORRES PADILHA	7	FONSECA
8	SERRANO	9	TORRES PADILHA	10	FONSECA	11	SERRANO	12	TORRES PADILHA	13	FONSECA	14	SERRANO
15	TORRES PADILHA	16	FONSECA	17	SERRANO	18	TORRES PADILHA	19	FONSECA	20	SERRANO	21	TORRES PADILHA
22	FONSECA	23	SERRANO	24	TORRES PADILHA	25	FONSECA	26	SERRANO	27	TORRES PADILHA	28	FONSECA
29	SERRANO	30	TORRES PADILHA	31	FONSECA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	SERRANO	2	TORRES PADILHA	3	FONSECA	4	SERRANO
5	TORRES PADILHA	6	FONSECA	7	SERRANO	8	TORRES PADILHA	9	FONSECA	10	SERRANO	11	TORRES PADILHA
12	FONSECA	13	SERRANO	14	TORRES PADILHA	15	FONSECA	16	SERRANO	17	TORRES PADILHA	18	FONSECA
19	SERRANO	20	TORRES PADILHA	21	FONSECA	22	SERRANO	23	TORRES PADILHA	24	FONSECA	25	SERRANO
26	TORRES PADILHA	27	FONSECA	28	SERRANO	29	TORRES PADILHA	30	FONSECA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	SERRANO		2	TORRES PADILHA						
3	FONSECA		4	SERRANO		5	TORRES PADILHA		6	FONSECA		7	SERRANO		8	TORRES PADILHA		9	FONSECA	
10	SERRANO		11	TORRES PADILHA		12	FONSECA		13	SERRANO		14	TORRES PADILHA		15	FONSECA		16	SERRANO	
17	TORRES PADILHA		18	FONSECA		19	SERRANO		20	TORRES PADILHA		21	FONSECA		22	SERRANO		23	TORRES PADILHA	
24	FONSECA		25	SERRANO		26	TORRES PADILHA		27	FONSECA		28	SERRANO		29	TORRES PADILHA		30	FONSECA	
31	SERRANO																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	TORRES PADILHA	2	FONSECA	3	SERRANO	4	TORRES PADILHA	5	FONSECA	6	SERRANO
7	TORRES PADILHA	8	FONSECA	9	SERRANO	10	TORRES PADILHA	11	FONSECA	12	SERRANO	13	TORRES PADILHA
14	FONSECA	15	SERRANO	16	TORRES PADILHA	17	FONSECA	18	SERRANO	19	TORRES PADILHA	20	FONSECA
21	SERRANO	22	TORRES PADILHA	23	FONSECA	24	SERRANO	25	TORRES PADILHA	26	FONSECA	27	SERRANO
28	TORRES PADILHA	29	FONSECA	30	SERRANO								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
				1	TORRES PADILHA		2	FONSECA		3	SERRANO		4	TORRES PADILHA						
5	FONSECA		6	SERRANO		7	TORRES PADILHA		8	FONSECA		9	SERRANO		10	TORRES PADILHA		11	FONSECA	
12	SERRANO		13	TORRES PADILHA		14	FONSECA		15	SERRANO		16	TORRES PADILHA		17	FONSECA		18	SERRANO	
19	TORRES PADILHA		20	FONSECA		21	SERRANO		22	TORRES PADILHA		23	FONSECA		24	SERRANO		25	TORRES PADILHA	
26	FONSECA		27	SERRANO		28	TORRES PADILHA		29	FONSECA		30	SERRANO		31	TORRES PADILHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

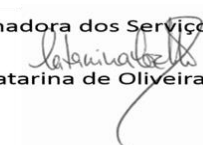
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	FONSECA
2	SERRANO	3	TORRES PADILHA	4	FONSECA	5	SERRANO	6	TORRES PADILHA	7	FONSECA	8	SERRANO
9	TORRES PADILHA	10	FONSECA	11	SERRANO	12	TORRES PADILHA	13	FONSECA	14	SERRANO	15	TORRES PADILHA
16	FONSECA	17	SERRANO	18	TORRES PADILHA	19	FONSECA	20	SERRANO	21	TORRES PADILHA	22	FONSECA
23	SERRANO	24	TORRES PADILHA	25	FONSECA	26	SERRANO	27	TORRES PADILHA	28	FONSECA	29	SERRANO
30	TORRES PADILHA	31	FONSECA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	SERRANO	2	TORRES PADILHA	3	FONSECA	4	SERRANO	5	TORRES PADILHA
6	FONSECA	7	SERRANO	8	TORRES PADILHA	9	FONSECA	10	SERRANO	11	TORRES PADILHA	12	FONSECA
13	SERRANO	14	TORRES PADILHA	15	FONSECA	16	SERRANO	17	TORRES PADILHA	18	FONSECA	19	SERRANO
20	TORRES PADILHA	21	FONSECA	22	SERRANO	23	TORRES PADILHA	24	FONSECA	25	SERRANO	26	TORRES PADILHA
27	FONSECA	28	SERRANO	29	TORRES PADILHA	30	FONSECA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	SERRANO	2	TORRES PADILHA	3	FONSECA
4	SERRANO	5	TORRES PADILHA	6	FONSECA	7	SERRANO	8	TORRES PADILHA	9	FONSECA	10	SERRANO				
11	TORRES PADILHA	12	FONSECA	13	SERRANO	14	TORRES PADILHA	15	FONSECA	16	SERRANO	17	TORRES PADILHA				
18	FONSECA	19	SERRANO	20	TORRES PADILHA	21	FONSECA	22	SERRANO	23	TORRES PADILHA	24	FONSECA				
25	SERRANO	26	TORRES PADILHA	27	FONSECA	28	SERRANO	29	TORRES PADILHA	30	FONSECA	31	SERRANO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	TORRES PADILHA	2	FONSECA	3	SERRANO	4	TORRES PADILHA	5	FONSECA	6	SERRANO	7	TORRES PADILHA
8	FONSECA	9	SERRANO	10	TORRES PADILHA	11	FONSECA	12	SERRANO	13	TORRES PADILHA	14	FONSECA
15	SERRANO	16	TORRES PADILHA	17	FONSECA	18	SERRANO	19	TORRES PADILHA	20	FONSECA	21	SERRANO
22	TORRES PADILHA	23	FONSECA	24	SERRANO	25	TORRES PADILHA	26	FONSECA	27	SERRANO	28	TORRES PADILHA
29	FONSECA	30	SERRANO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	TORRES PADILHA	2	FONSECA	3	SERRANO	4	TORRES PADILHA	5	FONSECA
6	SERRANO	7	TORRES PADILHA	8	FONSECA	9	SERRANO	10	TORRES PADILHA	11	FONSECA	12	SERRANO
13	TORRES PADILHA	14	FONSECA	15	SERRANO	16	TORRES PADILHA	17	FONSECA	18	SERRANO	19	TORRES PADILHA
20	FONSECA	21	SERRANO	22	TORRES PADILHA	23	FONSECA	24	SERRANO	25	TORRES PADILHA	26	FONSECA
27	SERRANO	28	TORRES PADILHA	29	FONSECA	30	SERRANO	31	TORRES PADILHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

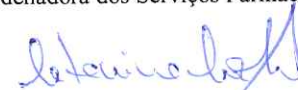
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Lousã

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Fonseca	Rua António de Mesquita, 1 - 3200-258 Lousã	239991304	fonseca.farmacia@gmail.com
Farmácia Serrano	Loteamento da Flor da Rosa, Lote 2 - 3200-058 Lousã	239990960	geral@farmaciaserrano.com
Farmácia Torres Padilha	Avenida Dr. José Maria Cardoso, Loja 1 - 3200-202 Çousã	239971106	farmaciatorrespadilha@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho